PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, 444 – Centro – Jaú – SP
www.jau.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAHU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação	
Responsável pela Demanda: Ana Maria Fracassi Ribeiro	**Cargo/Matrícula:** Professora Matrícula: 3038
E-mail: sec.educacao@jau.sp.gov.br	**Telefone: 3621-8275**
Objeto: Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializadas na prestação de serviços de recargas de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 kg e 45 Kg para o Departamento de Merenda Escolar, por um período de 12 meses.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras: O processo irá tramitar pelo setor de compras	

1. Justificativa da contratação

O Programa de Alimentação Escolar que visa contribuir para a segurança alimentar e nutricional dos alunos, baseado em uma alimentação saudável e adequada.

O referido Programa atende aos alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino, uma vez que o Município Jahu possui convênio com o Governo do Estado para essa finalidade.

A aquisição de gás liquefeito de petróleo é essencial para o preparo das refeições servidas aos alunos, sendo que sua falta compromete o funcionamento das cozinhas da Unidades Escolares, afetando diretamente os alunos.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

Produto	Quantidade
Recarga de gás liquefeito de petróleo 13 Kg	55

Recarga de gás liquefeito de petróleo 45 Kg	250

3. Dotação Orçamentária

A Dotação Orçamentária será indicada pela Secretaria de Economia e Finanças, Departamento de Contabilidade.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

(x) Padrão (Transferência Bancária)

( ) Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

Não se aplica

4.2. Prazo de Pagamento:

(x) Padrão (15 dias)

( ) Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

Não se aplica

5. Indicação do gestor da contratação

Andréia Renata Galazini Góis

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Daniela Henrique Beluca
Diretora da Merenda Escolar
Matrícula: 12076

Jahu, 02 de setembro de 2025.

Ana Maria Fracassi Ribeiro
Matrícula: 3038
Responsável pela Formalização da Demanda